

PORTARIA Nº 11.997, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Declara estabilidade no serviço público.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório nº 01/20, homologado em 17/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Dão-se por concluídos os estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados:

I.

Nome	Matr.	Cargo	Período/Estágio	Pontos	Conceito
Daniela de Oliveira Mota Minuzzi	2576-3	Técnico Enfermagem SAMU	05/05/2017 a 19/04/2020	4100	Aprovada
Fabiana Couto Abel	2577-1	Técnico Enfermagem SAMU	05/05/2017 a 19/04/2020	4060	Aprovada
Fausto de Vargas Bergmann	2578-0	Motorista SAMU	05/05/2017 a 19/04/2020	4190	Aprovado
Jorge Ednei Escouto da Luz	2579-8	Técnico Enfermagem SAMU	05/05/2017 a 19/04/2020	3900	Aprovado
Nicacio Teixeira Santos	2581-0	Motorista SAMU	05/05/2017 a 19/04/2020	4070	Aprovado

II.

Nome	Matr.	Cargo	Período/Estágio	Pontos	Conceito
Diego D'Ávila Christoff	2573-9	Médico Clínico Geral	20/04/2017 a 05/04/2020	4200	Aprovado

III.

Nome	Matr.	Cargo	Período/Estágio	Pontos	Conceito
Jadir Henrique Baptista Goulart	2574-7	Médico Clínico Geral	03/05/2017 a 17/04/2020	3.870	Aprovado

Art. 2º Os servidores que obtiveram aprovação ficam, por este ato, declarados Estáveis no Serviço Público nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal com efeito retroativo a:

- a) 20/04/2020 para os servidores elencados no inciso I.
- b) 06/04/2020 para o servidor elencado no inciso II.
- c) 18/04/2020 para o servidor elencado no inciso III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 27 de agosto de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.